



Nota aos Cotistas

Outubro 2024

Journey Capital Vítreo RDVT11 FI Infra

Prezados(as) Cotistas,

Tendo escutado todas as partes a respeito do pedido para pagamento dos credores menores, a juíza deve se pronunciar em breve. Acreditamos que ela será favorável a que o Plano comece a ser implementado e a RDT possa pagar esses credores, antes mesmo da aprovação da Artesp como mencionamos na última carta.

Com relação a aprovação da Artesp, de acordo com a RDT, após manifestação da Artesp sobre alguns documentos que precisavam de atualização ou serem completados, todos eles foram entregues. Ainda não escutamos da Artesp sobre o prazo necessário para aprovação da transferência agora que a documentação foi entregue, no entanto, diante do prazo que já transcorreu até hoje com essa operação, não vemos razão para um prazo prolongado.

Acreditamos que antes mesmo do final do ano possamos convocar nova assembleia do fundo Journey Vítreo RDVT para torná-lo apto a receber as quotas do FIP RDT que será o detentor das ações da RDT, como estabelece o Plano.

Atenciosamente,

Equipes Journey Capital e Empiricus Gestão



As informações contidas neste material são de caráter informativo, não constituindo aconselhamento de investimentos e não devem ser utilizadas com este propósito. Embora as informações prestadas sejam entendidas como corretas e verdadeiras, as fontes, usos e interpretação delas podem estar sujeitas a erros, omissões ou imprecisões. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, gestor ou qualquer mecanismo de seguro (e.g. FGC). Alguns fundos mencionados podem ter menos de doze meses. Consulte sempre o regulamento dos fundos. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.